



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 20/86

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMUTAR, ÁREA URBANA POR IMPOSTOS MUNICIPAIS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a permutar os impostos, taxas e contribuição de melhoria, lançados até o ano de 1.986, constantes sobre a área de terras do loteamento urbano da cidade de Céu Azul, de propriedade da INDUSTRIAL AGRÍCOLA E IMOBILIÁRIA SÃO RAFAEL LTDA pelas quadras de lotes nºs 58 (cinquenta e oito), 86 (oitenta e seis) e 87 (oitenta e sete) e os lotes nºs 3-B (três B) e 8-B (oito B) da quadra nº 04 (quatro), constantes da planta geral do Município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder ao pagamento dos imóveis referidos no artigo anterior, através compensação de débitos tributários vencidos da Industrial Agrícola e Imobiliária São Rafael Ltda, referente ao loteamento urbano de Céu Azul.

PARÁGRAFO ÚNICO - O preço ajustado entre as partes é de Cz\$ 1.138.500,66 (hum milhão cento e trinta e oito mil quinhentos cruzados e sessenta e seis centavos), já avaliados os imóveis e procedida a correção do débito.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, aos 17 de dezembro de 1.986.

PUBLICADO NO JORNAL

Diário Oficial

DIA: 31.12.86

PÁGINA: 31

JOÃO CANFRIDES BETTO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Às 10:00 horas do dia 27 de novembro de 1.986, nas dependências da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação, constituída pela Portaria nº 16/83, de 02-05-83, composta pelos seguintes cidadãos: VALÉRIO MAZZAROLO, EDILO DREHMER, ELECIR CARMINATTI, IVAR RANZI, ADOLFO SOUTIER e o Presidente ELIZIO PRATI, para o fim específico de avaliar as quadras nºs 86,87, 58 e 09, com 22 lotes cada, num total de 88 lotes, do perímetro urbano de Céu Azul e pertencentes a Industrial Agrícola e Imobiliária São Rafael Ltda, do que foi lavrada a ata, cuja cópia está anexa.

Analisado por todos a situação do imóvel, a utilização e os preços da praça, chegamos a conclusão e os avaliamos por um preço total de 1.481.480,00 (hum milhão quatrocentos e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta cruzados).

Certos de haveremos cumprido com as determinações da Portaria, colocamo-nos à vossa disposição.

Atenciosamente

ELIZIO PRATI
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO CONSTITUIDA
PELA PORTARIA Nº 16/83, DE 02-05-83.

Aos vinte e sete dias do mês de novem
bro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às dez horas, ' reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação, constituída pe
la Portaria nº 16/83, de 02-05-83, composta pelos seguintes mem
bros: VALÉRIO MAZZAROLO, EDILO DREHMER, ELECIR CARMINATTI, ADOL
FO SOUTIER, IVAR RANZI e o Presidente ELIZIO PRATI, com o fim
específico de avaliar as quadras nºs 86, 87, 58 e 09, com 22
lotes cada, num total de 88 lotes, do perímetro urbano de Céu
Azul e pertencentes a Industrial Agrícola e Imobiliária São Ra
fael Ltda.

Munidos de um mapa, verificaram os lo
cais dos imóveis que após analisada a localização e os preços
correspondentes da praça, concluíram avaliar pelo preço de Cz\$
16.835,00 por lote, totalizando a importância de Cz\$
1.481.480,00 (hum milhão quatrocentos e oitenta e um mil quatro
centos e oitenta cruzados).

Em seguida ficou o Presidente da Co
missão Sr. Elizio Prati, autorizado a elaborar e apresentar ao
Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o respectivo Laudo de Avaliação.

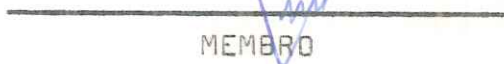
Concedido o tempo necessário à lavra
tura desta ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos '
membros da comissão.



PRESIDENTE



MEMBRO



MEMBRO



MEMBRO



MEMBRO



MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

INDUSTRIAL, AGRÍCOLA E IMOBILIÁRIA SÃO RAFAEL LTDA

REFERENTE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DE 1975 À 1986.

| | |
|--------------------|-------------------------|
| ORIGINAL | CZ\$ 63.997,02 |
| CORREÇÃO MENOTÁRIA | CZ\$ 615.512,72 |
| JUROS | CZ\$ 264.594,58 |
| MULTA | CZ\$ 194.396,34 |
| TOTAL | <hr/> CZ\$ 1.138.500,66 |

PERMUTA COMS AS QUADRAS NºS 58,86,87, COM 22 LOTES CADA UMA.
E LOTES NºS 3-B, 8-B, DA QUADRA Nº 04.

CÉU AZUL, 03 DE DEZEMBRO DE 1.986.


VILMA BUSARELLO
CHEFE DE TRIBUTAÇÃO


IVAR FRANZI
CHEFE DA FAZENDA